

AVALIAÇÃO RESIDENCIAL

RESIDENCIAL GERALDO PEREIRA - 45

Em resposta a solicitação da parte interessada, procedemos a avaliação de seu imóvel, apartamento unidade 45 – Residencial Geraldo Pereira - Sito à Avenida Marechal Hermes, nº 529 – Canto do Forte – Praia Grande/SP, CEP 11700-250. O imóvel consiste em 01 (um) dormitório, sala, sacada com churrasqueira, cozinha americana, área de serviço, banheiro social e uma vaga de garagem coletiva coberta. Prédio possui: portaria 24hrs, salão de festas, salão de jogos, piscina, gás encanado, bicicletário, 05 (cinco) vagas visitantes, zelador e 02 (dois) elevadores. Imóvel com 50,91m² de área útil e 77,13m² de área total, localizado no quarto pavimento, registrado no cartório desta comarca sob o número de matrícula 158.419, e inscrição municipal 2.01.14.012.101.0045-7. Após a devida constatação supra, levando em consideração os pontos favoráveis, preservação do imóvel e disposição interna, no qual se encontra na zona 01 deste município contando com água, luz e pavimentação. Para a determinação de valor da respectiva venda, dentro da faixa admitida entre o valor residencial do imóvel e correspondente mercado de venda, assim atribuímos o valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), para pagamento a vista.

E, para que produzam os seus legais e jurídicos efeitos, eu, Ryan Alonso Ushiro, Corretor de Imóveis inscrito no CRECI-SP da 2º Região. Sob nº 126.913, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78 (D.O.I de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis.

Praia Grande, 17 de Novembro de 2020.



RYAN ALONSO USHIRO
CRECI: 126.913

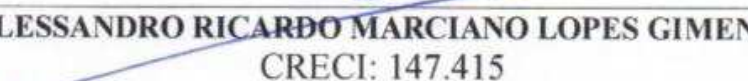
AVALIAÇÃO APARTAMENTO RESIDENCIAL

Condomínio Residencial Geraldo Pereira

Em resposta a solicitação da parte interessada, procedemos a avaliação de seu imóvel, apartamento residencial unidade 45 – Sito à Avenida Marechal Hermes, nº 529 – Canto do Forte – Praia Grande/SP, contendo 1(hum) dormitórios, sala, cozinha, 01(hum) banheiro social, área de serviço, 01(uma) Sacada, e 01(uma) vaga de garagem coberta em local indeterminado. Possui Portaria 24 Horas, Salão de Festas, Salão de Jogos, Gás Encanado, Piscina, 2(dois) Elevadores. Possui uma área útil aproximadamente de 50,91 m², localizado no Quarto pavimento. Registrado no cartório desta comarca sob o número de matrícula 158.419, Inscrição municipal 2.01.14.012.101.0045-7. Após a devida constatação supra, levando em consideração os pontos favoráveis, a disposição interna, preservação do imóvel, no qual se encontra na zona 01 deste município contanto com água, luz e pavimentação. Para a determinação de valor da respectiva venda, dentro da faixa admitida entre o valor residencial do imóvel e correspondente mercado de venda, assim atribuímos o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), para pagamento a vista.

E, para que produzam os seus legais e jurídicos efeitos, eu, Alessandro Ricardo Marciano Lopes Gimenes, Corretor de Imóveis inscrito no CRECI-SP da 2º Região. Sob nº 147.415, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78 (D.O.I de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis.

Praia Grande, 13 de Novembro de 2020.


ALESSANDRO RICARDO MARCIANO LOPES GIMENES
CRECI: 147.415



2000

IMÓVEIS

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

A pedido da Elo Administração, procedemos a avaliação do imóvel residencial “in loco”, sito à **Av. Marechal Hermes nº 529, Edifício Geraldo Pereira – Bairro Canto do Forte – Praia Grande/SP**, que consiste em: 01 (um) apartamento residencial de **nº 45**, localizado no quarto andar, contendo 01 (um) dormitório, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, sacada com churrasqueira e 01(uma) vaga de garagem coletiva, sendo constatado uma área útil de **50,91m²**, área comum de **26,22m²**, perfazendo uma área total de **77,13m²**, encontrando-se em bom estado de conservação. Devidamente matriculado no Registro de Imóveis desta Comarca sob **nº158.419** e lançamento de municipalidade sob **nº 2.01.14.012.1010045**.



Destarte, após a devida constatação supra, levando em consideração também o estado do imóvel, sendo o prédio bem localizado e de acordo com as ofertas de mercado na região, pois o mesmo encontra-se na 1ª zona deste município, contando com toda a infra estrutura, (água, luz, asfalto), sendo próximo ao comércio e a transporte público atribuímos o valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para pagamento a vista.**

E, para que produzam os seus legais e jurídicos efeitos, eu, **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA ALVES**, Corretor de Imóveis inscrito no CRECI-SP da 2º Região. Sob nº 62.812, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78 (D.O.I de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis.

Praia Grande, 18 de Novembro de 2020.



JOSÉ ROBERTO DE SOUZA ALVES

CRECI/SP - 62.812